



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Lista preliminar de candidatos (Ref. do concurso n.º A15/TSS/TO/2024)

Lista preliminar de candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de dezassete lugares de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, área funcional de reabilitação - terapia ocupacional, da carreira de técnico superior de saúde, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 26, II Série, de 26 de Junho de 2024.

Nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, faz-se pública a seguinte lista preliminar de candidatos :

Candidatos admitidos:

- | | |
|-------------------------|----------------------|
| 1. Chan Choi Pek | 10. Leung Siu Cheung |
| 2. Chan Iao Min | 11. Lo Seong Chin |
| 3. Chan Mei Kun | 12. Lok Sin Ieng |
| 4. Cheang Pang | 13. Ng Ka Kei |
| 5. Fong Sio Choi | 14. Ng Veng Si |
| 6. Ho In Ian | 15. Pang Chi Hou |
| 7. Ho Sin Wai | 16. Vong Tat Ieong |
| 8. Leong Carlos Alberto | 17. Wong Weng San |
| 9. Leong I Teng | |

A presente lista é considerada lista final de candidatos, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado regulamento administrativo.

Os candidatos admitidos devem ler atentamente as indicações de "Local, data e hora da realização da prova de conhecimentos" e as "Instruções para os candidatos admitidos - Prova de conhecimentos" na página electrónica dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>).

Serviços de Saúde, aos 16 de Julho de 2024.

O Júri :

Presidente : Cheang Se Kin
Técnico superior de saúde assessor

Vogais efectivas : Ieong Ka I
Técnica superior de saúde assessora

Wai Miu Ki
Técnica superior de saúde assessora